



PORTARIA Nº 153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora pública **FLÁVIA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora Administrativa da Secretaria de Administração e Planejamento, decreto nomeação nº 912/2021, inscrito no CPF nº 027057681-90, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 34/2022, Contrato nº 006/2024, Processo Administrativo nº 35668/2023, que versa sobre futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (lanches e refeições) a pronta entrega para consumo da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa **C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de privado, portadora do CNPJ nº 37.988.227/000-05; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 28 de fevereiro de 2024.

Arlinda Caroline Póres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022

Ciente,
Flávia Maria dos Santos
Flávia Maria dos Santos
Assessora Administrativa - SEAP
Decreto nº 912/2021